

PORTARIA Nº 2710 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE COMBATE À VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 365 de 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, formada pelos seguintes membros:

I – João Maurício de Freitas, titular da Secretaria de Relações Institucionais;

II – Leonardo de Oliveira Alves, titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Diego Zeidan Cardoso Siqueira, titular da Secretaria de Economia Solidária;

IV – Adriana Luíza da Costa, titular da Secretaria de Educação;

V – Simone Costa Silva, titular da Secretaria de Saúde;

VI – Frank Costa, titular da Secretaria de Trabalho;

VII – Rita de Cássia da Costa Rocha, titular da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;

VIII – Sheila da Silva Pinto, titular da Secretaria de Políticas Inclusivas;

IX – Jorge Luiz Cordeiro da Costa, titular da Secretaria de Assistência Social;

X – João Carlos de Lima, titular da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular;

XI – José Orlando Dias, titular da Companhia de Desenvolvimento de Maricá;

XII – Renato Machado, titular da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – Somar;

XIII – Edes Fernandes de Oliveira, titular da Empresa Municipal de Saneamento – Sanemar; e

XIV – Alan Aparecido Novais e Alves, titular do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro.

Art. 2º A Coordenação do Comitê Gestor do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá será exercida por João Maurício de Freitas, Secretário de Relações Institucionais.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá será exercida por Alan Aparecido Novais e Alves, Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de agosto de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

ERRATA

RETIFICAR A PORTARIA CONJUNTA No 01 de 01 de agosto de 2019, publicada na Edição de nº 977, de 05 de agosto de 2019, às fls. 04.

Onde se lê: “A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Município de Maricá, Rio de Janeiro, no dia 04 de setembro de 2019”.

Leia-se: “A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Município de Maricá, Rio de Janeiro, no dia 19 de setembro de 2019”.

Publique-se!

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Fabiano Taques Horta

Prefeito

DECRETO Nº 376, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

cria o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para Apoio à Elaboração, Acompanhamento dos Planos Urbanos: Revisão do Plano Diretor Urbano e Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração, revisão, acompanhamento dos Planos Urbanos: **Revisão do Plano Diretor Urbano (PDU) e Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU)**, com os seguintes objetivos:

§ 1º apoiar ações para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997), o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (Lei nº 2.272/2008),

a Política Nacional de Mobilidade Urbana – PLAMOB (Lei Federal nº 12.587/2012), e a Lei do EIV/RIV (Lei Nº 2.777/2017);

§ 2º apoiar **ações para a revisão do Plano Diretor Urbano**, em conformidade com as atualizações normativas municipais, estaduais e federais nas esferas urbanas e ambientais prioritariamente;

§ 3º fortalecer a **transversalidade e intersectorialidade na formulação, implementação, avaliação e monitoramento das políticas públicas** voltadas aos assuntos correlatos aos planos citados acima;

§ 4º assegurar a construção de indicadores que permitam embasar o planejamento da cidade e a elaboração dos planos supracitados;

§ 5º incentivar o mapeamento, articulação e consolidação da rede de programas e projetos existentes e criados pelas secretarias e órgãos municipais e estaduais da Cidade de Maricá e do Estado do Rio de Janeiro respectivamente;

§ 6º apoiar a implementação de ações associadas à participação de órgãos, entidades representativas de classes nos setores públicos e privados, representantes da sociedade civil, além de pesquisadores e especialistas, assim como consultores e/ou empresas contratadas para a construção e revisão coletiva do PDU e do PMMU.

Art. 2º O Grupo criado por este decreto será composto por **representantes titulares e suplentes do poder executivo e legislativo municipal** e também por órgãos estaduais, cujas temáticas estejam articuladas ao PDU e PMMU.

Parágrafo único. São responsáveis pelas atribuições principais do Grupo, as Secretarias de Urbanismo, de Transportes, de Segurança, Ordem Pública e Trânsito e a autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Art. 3º Também farão parte do Grupo Intersetorial, as secretarias de Planejamento, de Comunicação, de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, o Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro e a Procuradoria Geral do Município, sendo responsáveis em nível administrativo ao apoio de ações para viabilizar a elaboração, acompanhamento dos planos.

Art. 4º As secretarias municipais Cidade Sustentável, de Turismo, a autarquia Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, e as empresas públicas e sociedades de economia mista Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR e Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR, cujas responsabilidades têm integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao PDU e PMMU também devem compor o Grupo Intersetorial.

Art. 5º As secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, de Habitação e Assentamentos Humanos, de Cultura, de Agricultura, Pecuária e Pesca, de Saúde, de Esporte e Lazer, de Educação, de Iluminação e o órgão de assessoramento e controle Consultoria Especializada, cujas temáticas são mencionadas nos capítulos do PDU e PMMU serão partes integrantes do Grupo Intersetorial.

Art. 6º Os órgãos estaduais Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, DETRO, Ministério Público, dentre outros que estiverem articulados ao PDU e PMMU em nível estadual, também poderão ter representações no Grupo Intersetorial.

Art. 7º O poder legislativo também deve fazer parte do Grupo Intersetorial através das Comissões de Obras, Transporte e Serviços Públicos, de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente e de Desporto, Cultura e Lazer, pois apresentam afinidades temáticas com os planos elaborado – PMMU e revisado – PDU.

Art. 8º O Grupo Intersetorial deverá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, representantes da sociedade civil, além de pesquisadores e especialistas, bem como solicitar a colaboração de servidores de outras unidades da Prefeitura, quando necessário para a construção dos Planos Urbanos.

Art. 9º Ao **Grupo Intersetorial** compete:

I – Acompanhar todas as Fases do Trabalho, opinar e encaminhar sugestões sobre as responsabilidades legais inerentes ao processo de elaboração dos planos como: tarefas, prazos, diretrizes e o resultado dos conteúdos dos trabalhos;

II – Colaborar disponibilizando todas as informações produzidas e úteis no processo de construção dos Planos;

III – Acompanhar e opinar sobre as avaliações dos estudos, projetos, planos existentes, marcos regulatórios e normativos que possam embasar a elaboração dos diagnósticos e proposições dos planos;

IV – Acompanhar e opinar sobre a elaboração dos diagnósticos e proposições dos planos, as metodologias utilizadas, prazos definidos para cada etapa, oficinas e audiências públicas necessárias;

V – Participar das reuniões preparatórias das estratégias de comunicação na mobilização da comunidade para as Audiências;

VI – Participar das Oficinas preparatórias dos conteúdos das Audiências;

Art. 10. O **Grupo Intersetorial** será presidido por um **Grupo Executivo** e caberá ao **Secretário Municipal de Urbanismo** ou representante por

ele designado, a presidência deste grupo.

Parágrafo único. **O Grupo Executivo será composto pelas secretarias municipais de Urbanismo, de Transportes, de Segurança, Ordem Pública e Trânsito e pela autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT**, conforme determina o parágrafo único do artigo 2º, e.

Art. 11. São atribuições específicas do Grupo Executivo:

I – convocar as reuniões sempre que necessário.

II – coordenar as reuniões e proferir o voto de qualidade nos casos de empate.

III – registrar as reuniões, as oficinas e as audiências públicas dos planos.

Art. 12. Ao Grupo Executivo compete:

§ 1º Acompanhar todas as Fases do Trabalho, ouvir o Grupo Intersetorial e decidir sobre as responsabilidades legais inerentes ao processo de elaboração dos planos, aprovando tarefas, prazos, diretrizes e o resultado dos conteúdos dos trabalhos;

§ 2º Acompanhar o andamento dos trabalhos buscando promover a integração das ações em todas as instâncias envolvidas;

§ 3º Criar o **Fórum de Discussão e Consulta Pública dos Planos Urbanos** que deverá ser composto pelos seguintes segmentos sociais: I – Conselho da Cidade de Maricá – Concidade criado pela Lei Complementar nº 145/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 076/2017;

II – Grupo Intersetorial;

III – Representantes dos 4 distritos da cidade;

IV – Outros membros da sociedade civil organizada não presentes no Concidade.

Art. 13. São atribuições do **Fórum**:

I – Definir sobre seu regime de votação e regimento interno.

II – Discutir, encaminhar e opinar nas consultas sobre as metas e diretrizes apontadas para os planos urbanos, advindas das audiências públicas e oficinas temáticas;

III – Ser **presidido pelo Grupo Executivo**.

IV – Apoiar a organização e participar de **evento final** que poderá ter **formato de audiência ou conferência** para aprovar e encaminhar – homologar – metas e diretrizes em artigos propostos em minutas das leis dos planos urbanos.

Art. 14. Os titulares dos órgãos referidos nos artigos 3º, 4º, 5º, 7º e no parágrafo único do artigo 9º deverão encaminhar os nomes de seus representantes, titulares e suplentes, à Secretaria Municipal de Urbanismo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Parágrafo único. Os representantes indicados serão designados por **portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo, a ser publicada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 15. **Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo prestar o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento e execução dos trabalhos do Grupo Executivo e da elaboração dos planos.**

Art. 16. A atuação dos representantes indicados dar-se-á sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que titularizam, sendo considerada **prestação de serviço público relevante, não remunerada.**

Art. 17. A previsão para a elaboração de cada plano supracitado é de pelo menos 12 (doze) meses, prorrogável, mediante justificativa, a critério do Grupo Executivo.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 14856/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autoriza a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, adjudicando o objeto em favor das Empresas JG COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 08.145.825/0001-06, no valor de R\$ 97.108,40 (noventa e sete mil cento e oito reais e quarenta centavos), LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 10.830.033/0001-12, no valor de R\$ 793.403,60 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

Maricá, 27 de agosto de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	7
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE	9
SECRETARIA DE TURISMO	10
SECRETARIA DE URBANISMO	10
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE MARICÁ	13
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	14
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	14
OUTROS	19

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 379 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 14 DO DECRETO Nº 376, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019, QUE CRIOU O GRUPO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS URBANOS, REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Altera o caput do Art. 14 do Decreto nº 376, de 03 de setembro de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 14. Os titulares dos órgãos referidos nos artigos 3º, 4º, 5º, 7º e no parágrafo único do artigo 10 deverão encaminhar os nomes de seus representantes titulares e suplentes, à Secretaria Municipal de Urbanismo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

DECRETO Nº 380, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 01 (um) lote denominado através da numeração Lote 01 da Quadra 02, localizado no Loteamento Chácaras dos Cajueiros, inscritos no RGI sob o número 113.374, com área total de 2.999,9921m², de propriedade de Vivaldo da Silva Rodrigues. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 64,78 m², justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o 01 (um) lote denominado através da numeração 01 da Quadra 02, localizado no Loteamento Chácaras dos Cajueiros, com área de 2999,9921 m², medindo 33,46 m de frente para a Alameda Capitão Pimentel; 33,46m de frente para a Alameda Capitão Pimentel; lado direito 72,05m limitrofe com a vala de drenagem; lado esquerdo 69,33m confrontando com o lote 02; e nos fundos 53,08m, confrontando com a parte do lote 4; inscrito no RGI sob o número 113374, de propriedade de Vivaldo da Silva Rodrigues, CPF/CNPJ nº 077.131.697-68. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 64,78m², medindo 33,46m de frente para a Alameda Capitão Pimentel; medindo de ambos os lados 2,00m, sendo o lado direito limitrofe com a vala de drenagem e esquerda com o lote, e nos fundos 33,46m para área remanescente, para a duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 381, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do Lote 09,

da Quadra I, do Loteamento Jardim Guaratiba, inscritos no RGI sob o número 81.675, com área de 570,00m², de propriedade de Gilberto Francisco da Silva. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total do imóvel, justificando-se em razão da ampliação de uma praça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "e", "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais

DECRETA:

Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, do Lote 08, da Quadra I, do Loteamento Jardim Guaratiba, localizado no bairro de Guaratiba, inscritos no RGI sob o número 81.674, com área de 588,00m², medindo 38,00m de frente para a Rua 8; 31,00m pelo lado direito para a Rua Beira da Lagoa; 27,00m pelo lado esquerdo para o lote nº 7, inscritos no RGI sob o número 81.674, de propriedade de Gilberto Francisco da Silva, CPF/CNPJ nº 012.923.297-18, para a ampliação de uma praça.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a ampliação de uma praça.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE..

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 382, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do Lote 08, da Quadra I, do Loteamento Jardim Guaratiba, inscritos no RGI sob o número 81.674, com área de 588,00m², de propriedade de Gilberto Francisco da Silva. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total do imóvel, justificando-se em razão da ampliação de uma praça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "e" e "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:

Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, do Lote 08, da Quadra I, do Loteamento Jardim Guaratiba, localizado no bairro de Guaratiba, inscritos no RGI sob o número 81.674, com área de 588,00m², medindo 38,00m de frente para a Rua 8; 31,00m pelo lado direito para a Rua Beira da Lagoa; 27,00m pelo lado esquerdo para o lote nº 7, inscritos no RGI sob o número 81.674, de propriedade de Gilberto Francisco da Silva, CPF/CNPJ nº 012.923.297-18, para a ampliação de uma praça.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a ampliação de uma praça.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa
R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ
Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. OCUPANTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA VELHA DE JACONÉ (AV. ANTONIO CARLOS JOBIM), CASA 04, LOTE 06, QUADRA 1
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS , PROJETO APROVADO E ESCRITURA
Nº do Auto: 008169
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. OCUPANTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA VELHA DE JACONÉ , (AV. ANTONIO CARLOS JOBIM), CASA 5, LOTE 6 ,QUADRA 1
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS , PROJETO APROVADO E ESCRITURA
Nº do Auto: 007814
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Matrícula: 47820.
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ (ANTONIO CARLOS JOBIM), QUADRA 01, LOTE 07, CASA 01.
Motivo: LICENÇA DE OBRA, PROJETO APROVADO E TITULO DE PROPRIEDADE
Nº do Auto: 007501
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. ROBERTO
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ (AV. ANTONIO CARLOS JOBIM), LOTE 18, QUADRA 5.
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRA, PROJETO APROVADO E ESCRITURA DO IMÓVEL.
Nº do Auto: 008171
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ , LOTE 12, Nº 07, EM FRENTE A ENTRADA DA RUA ITAJUBA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO,ALVARÁ DE OBRAS E ESCRITURA DO IMÓVEL.
Nº do Auto: 007977
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ , FRENTE AO LOTE 2 A DA QUADRA 2, 7º PLANTA DO LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.
Nº do Auto: 007502
Data da Lavratura: 25 DE OUTUBRO DE 2019
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ (FRENTE AO LOTE 7,QUADRA 2), JACONÉ ,MARCICA (CASA 02)
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E ESCRITURA
Nº do Auto: 008017

Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ FRENTE A QUADRA 2 ,LOTE 4 A, CASA 3.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO , ALVARÁ DE OBRAS , JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO
Nº do Auto: 007917
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: EST. DE JACONÉ(AV. ANTONIO CARLOS JOBIM), QUADRA 02, LOTE 4 A, PRAIA DAS LAGOAS 7º PLANTA
Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR COM RISCO IMEDIATO
Nº do Auto: 007721
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 4980/2019
Endereço: ESTRADA DE JACONÉ ,QUADRA 2, LOTE 5 A.
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E ESCRITURA
Nº do Auto: 007354
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

PORTARIA Nº 013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O GRUPO INTERSECTORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS URBANOS: REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e como presidente do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, conforme estabelece o Decreto nº 376 de 03 de setembro de 2019:
Considerando que o Decreto nº 376 de 03 de setembro de 2019 cria o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração, acompanhamento dos Planos Urbanos: Revisão do Plano Diretor Urbano e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
Considerando que os nomes de representantes titulares e suplentes indicados pelos órgãos e secretarias foram enviados à Secretaria de Urbanismo, nos moldes do que preceitua o Art. 14 do referido Decreto. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os representantes do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração, revisão, acompanhamento dos Planos Urbanos: Revisão do Plano Diretor Urbano (PDU) e Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU).

Art. 2º - Nas atribuições principais do Grupo que serão de responsabilidade das secretarias respectivas, ficam designados os seus representantes indicados abaixo:

I - Pela Secretaria de Urbanismo, definido com Presidente deste Grupo - Celso Cabral Nunes - Secretário de Urbanismo, matrícula: 109.554, designando como titular: Will Robson Coelho - matrícula nº 109.455 e como suplente: Sandro Coelho Caldas – matrícula nº 6.793;

II - Pela Secretaria de Transportes, como titular: Douglas Carvalho Paiva – matrícula nº. 106.567 e como suplente: Talita Gouveia Simas - matrícula nº. 106.427;

III - Pela Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Trânsito, como titular: Victor Guimarães Pinto – Subsecretário - matrícula nº 107.663; e como suplente: Robson Alves Carvalho – matrícula nº 106.199;

IV - Pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, como titular: Tatiana Gomes Postigo – matrícula nº 100.135; e como suplente: Eduardo Teixeira Costa - matrícula nº 110.061.

Art. 3º - Para compor as secretarias e órgãos corresponsáveis em nível administrativo ao apoio do Grupo, ficam designados os seus representantes indicados, titulares e suplentes conforme descritos abaixo:

I - Pela Secretaria de Planejamento, como titular: Stefan Augusto Alves de Souza Gomes – matrícula nº 7.082; e como suplente: Vinicius Moro da Mata - matrícula nº 6.614;

II - Pela Secretaria de Comunicação, como titular: William Salvador Martins Chaves - matrícula 106.707; e como suplente: Izabel Cristina Oliveira da Conceição Silva, matrícula 5.524;

III - Pela Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mu-

lher, como titular: Vanessa Silveira Lopes – matrícula nº 107.649; e como suplente: Vitória Campos Marins - matrícula nº 107.788;
IV – Pelo Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro, como titular: Ludmila Caetano dos Santos. – matrícula nº 700.027; e como suplente: André Hacl Castro – matrícula nº 700.017;
V - Pela Procuradoria Geral do Município, como titular: Rafael Alves Carvalho – matrícula nº 8.767; e como suplente: Daniel de Souza Vellame – matrícula nº 8.765.

Art. 4º - Para compor as secretarias municipais cujas responsabilidades têm integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao PDU e PMMU e para compor o Grupo Intersetorial, são designados os seus representantes indicados, titulares e suplentes, conforme descritos abaixo:

I – Pela Secretaria da Cidade Sustentável, como titular: Guilherme Di Cesar de Mota e Silva – matrícula nº 7.453; e como suplente: Daiana Ramalho da Silva – matrícula nº 108.540;

II – Pela Secretaria de Turismo; Autarquia Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, como titular: Jorge Heleno da Silva Pinto – matrícula nº 500.029; e como suplente: Edivaldo Souza Cabral - matrícula nº 500.129;

III – Pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR, como titular: Tiago de Paula da Silva Pessoa – matrícula nº63; e como suplente: Carlos Eduardo Vieira Martins - matrícula nº171;

IV - Pela Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR, como titular: Sérgio Pinheiro De Almeida - matrícula - 800.065; e como suplente: Leandro Daniel Fonseca - matrícula nº 800.066.

Art. 5º - Para compor as secretarias municipais, cujas temáticas são mencionadas nos capítulos do PDU e PMMU serão partes integrantes e para compor o Grupo Intersetorial, sendo aqui designados os seus representantes indicados, titulares e suplentes conforme descritos abaixo:

I - Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, como titular: Luciano Chaves Leal – matrícula nº 108.761; e como suplente: Sandro Ferreira De Lima - matrícula nº 108.761;

II - Pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, como titular: Losilene Cunha Coelho – matrícula nº 106.766; e como o 1º suplente: Bergson Bezerra Da Silva – matrícula nº 108.291; e como suplente: Edson De Lima Castilho Gouvêa. - matrícula nº 500.261;

III - Pela Secretaria de Cultura, como titular: Renata de Souza Pereira Aymore A.Gama – matrícula nº 7.336; e como suplente: Mariana de Figueiredo R. de Brito - matrícula nº 107.216;

IV - Pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, como titular: Maria Cristina dos Santos Braz matrícula nº 106.917; e como suplente: Mauro Cavaliere D'oro de Carvalho - matrícula nº 109.473;

V - Pela Secretaria de Saúde, como titular: Kelley Nery Ferreira – matrícula nº 27.008; e como suplente: Ana Cláudia A. Medeiros - matrícula nº 26.165;

VI - Pela Secretaria de Esporte e Lazer, como titular: Marcelo de Souza Silva – matrícula nº 109.122; e como suplente: Vanessa Dos Santos Souza – matrícula nº 107.078;

VII - Pela Secretaria de Educação, como titular: Cesar Cabral Nunes – matrícula nº 106.614; e como suplente: Sheila Regina Rabaça de Moura – matrícula nº 7.677;

VIII - Pela Secretaria de Iluminação, como titular: Fábio De Aguiar Pacheco - matrículanº 107.516; e como suplente: Anderson Valente Maia – matrícula nº 109.050;

IX – Pelo Órgão de assessoramento e controle - Consultoria Especializada, como titular: Hamanda Gisele Mendonça Vargas – matrícula nº 108.543e como o 1º suplente: Flávio Scolmeister Guzzon - matrícula nº 106.149.

Art. 6º - Foram ainda convidados a compor as representações do Grupo Intersetorial, os órgãos estaduais articulados ao PDU e PMMU em nível estadual que indicaram seus representantes, titulares e suplentes, conforme descritos abaixo:

I – Pela Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, como titular: Ana Paula Sant'Anna Masiero; e como suplente: Nelson Sampaio de Oliveira.

Art. 7º- As representações do poder legislativo em suas comissões tambémdevem compor o Grupo Intersetorial e assim ficam designados os seus representantes indicados, titulares e suplentes conforme descritos abaixo pelas Comissões de:

I - Obras, Transporte e Serviços Públicos, como titular: Fernanda Alves Diniz Brequerand da Costa, matrícula 2331; e como Suplente Lourdes Fachini, matrícula 2336;

II - Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente, como titular: o vereador - Luis Felipe Paulino Auni; e como suplente: Vereador - Marcus Toseli;

III - Desporto, Cultura e Lazer, como titular: o vereador - Robson Teixeira da Silva; e como o 1º suplente: o vereador - Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez; e como o 2º suplente: Ana Cristina Borges Pereira.

Art. 8º - Conforme estabelece o Art. 16 do Decreto nº 376, de 03/09/2019, a atuação dos representantes indicados dar-se-á sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que titularizam, sendo considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º - No prazo de até 30 dias a partir da publicação desta portaria, serão convocados e convidados pelo meio disponível, todos os membros designados para a reunião de instalação e formalização do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, em data, hora e local a serem

estabelecidos pelo Presidente.

Art. 10º - É parte integrante desta portaria o Anexo I - QUADRO GERAL – DESIGNAÇÕES.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso Cabral Nunes - matrícula: 109.554

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Aos 30 de OUTUBRO de 2019.

Anexo I - QUADRO GERAL - DESIGNAÇÕES

Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Responsáveis pelas Atribuições Principais do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Urbanismo	Presidente do Grupo	Celso Cabral Nunes	Secretário de Urbanismo	109.554
	Titular	Will Robson Coelho	Assessor	109.455
	1º suplente	Sandro Coelho Caldas	Subsecretário	6.793
Secretaria de de Segurança, Ordem Pública e Trânsito	Titular	Victor Guimaraes Pinto	Subsecretário	107.663
	1º suplente	Robson Alves Carvalho	Assessor	106.199
Secretaria de Transportes	Titular	Douglas Carvalho Paiva	Assessor	106.567
	1º suplente	Talita Gouveia Simas	Assessor	106.427
Autarquia Empresa Pública de Trans- portes – EPT	Titular	Tatiana Gomes Postigo	Assessora	100.135
	1º suplente	Eduardo Teixeira Costa	Assessor	110.061
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Corresponsáveis em nível administrativo as atribuições principais do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Planejamento	Titular	Stefan Augusto Alves de Souza Gomes.	Assessor	7.082
	1º suplente	Vinicius Moro da Mata	Assessor	6.614
Secretaria de Comunicação	Titular	William Salvador Martins Chaves -	Subsecretário	106.707
	1º suplente	Izabel Cristina Oliveira da Conceição Silva	Secretária	5.524
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Titular	Vanessa Silveira Lopes	Assessora	107.649
	1º suplente	Vitória Campos Marins	Assessora	107.788
Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro	Titular	Ludmila Caetano dos Santos.	Assessora	700.027
	1º suplente	André Hacl Castro	Assessor	700.017
Procuradoria Geral do Município	Titular	Rafael Alves Carvalho	Assessor	8.767
	1º suplente	Daniel de Souza Vellame	Assessora	8.765
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Cidade Sustentável	Titular	Guilherme Di Cesar de Mota e Silva.	Assessor	7.453
	1º suplente	Daiana Ramalho da Silva	Assessora	108.540
Secretaria de Turismo	Titular	Edson ribeiro dos Santos	Assessor	1.291
	1º suplente	Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes	Assessor	106.322
Autarquia Serviços de Obras de Mari- cá - SOMAR	Titular	Jorge Heleno da Silva Pinto	Assessor	500.029
	1º suplente	Edivaldo Souza Cabral	Assessor	500.129
Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR	Titular	Tiago de Paula da Silva Pessoa	Assessor	63
	1º suplente	Carlos Eduardo Vieira Martins	Assessor	171
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR	Titular	Sérgio Pinheiro De Almeida	Assessor	800.065
	1º suplente	Leandro Daniel Fonseca	Assessor	800.066
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Temáticas mencionadas nos PDU e PMMU articuladas do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comér- cio, Indústria, Petróleo e Portos	Titular	Luciano Chaves Leal	Assessor	108.761
	1º suplente	Sandro Ferreira De Lima	Assessor	107.560
Secretaria de Habitação e Assenta- mentos Humanos	Titular	Losilene Cunha Coelho	Assessora	106.766
	1º suplente	Bergson Bezerra Da Silva	Assessor	108.291
	2º suplente	Edson De Lima Castilho Gouvêa.	Assessor	500.261
Secretaria de Cultura	Titular	Renata de Souza Pereira AymoreA.Gama	Assessora	7.336
	1º suplente	Mariana de Figueiredo R. De Brito	Assessora	107.216
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca,	Titular	Maria Cristina dos Santos Braz	Assessora	106.917
	1º suplente	Mauro Cavaliere D'oro de Carvalho	Assessor	109.473

Secretaria de Saúde	Titular	Kelley Nery Ferreira	Assessora	27.008
	1º suplente	Ana Cláudia A. Medeiros	Assessora	26.165
Secretaria de Esporte e Lazer	Titular	Marcelo de Souza Silva	Assessor	109.122
	1º suplente	Vanessa Dos Santos Souza	Assessora	107.078
Secretaria de Educação	Titular	Cesar Cabral Nunes	Assessor	106.614
	1º suplente	Sheila Regina Rabaça De Moura	Assessora	7.677
Secretaria de Iluminação	Titular	Fábio De Aguiar Pacheco	Assessor	107.516
	1º suplente	Anderson Valente Maia	Assessor	109.050
Órgão de assessoramento e controle - Consultoria Especializada	Titular	Hamanda Gisele Mendonça Vargas.	Assessora	108.543
	1º suplente	Flávio ScolmeisterGuzzon	Assessor	106.149
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Órgãos estaduais articulados ao PDU e PMMU em nível estadual do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPPIPURB				
Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro	Titular	Ana Paula Sant'Anna Masiero	Assessora	
	1º suplente	Nelson Sampaio de Oliveira	Assessor	
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Representações do poder legislativo em suas comissões para o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Comissão Obras, Transporte e Serviços Públicos	Titular	Fernanda Alves Diniz Breguerand da Costa	Assessora	2331
	1º suplente	Lourdes Fachini	Assessora	2336
Assembleia legislativa	Titular	Luis Felipe Paulino Auni	Vereador	
	1º suplente	Marcus Toseli (Bambam)	Vereador	
Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente	Titular	Robson Teixeira da Silva	Assessor	
	2º suplente	Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.	Vereador	2296
Assembleia legislativa	Titular	Ana Cristina Borges Pereira.	Assessora	2799
	1º suplente			

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 188 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos cargos comissionados que ocupam nesta Casa Legislativa.

Nome	Portaria
Eder de Souza Amparo	Port. 127 de 02/05/2017
Fernanda Farias da Silveira	Port. 127 de 02/05/2017
Leydiane dos Santos Goulart da Fonseca	Port. 062 de 01/02/2019
Manoel Carlos da Costa Pompeu	Port. 127 de 02/05/2017
Patricia Correa Chagas de Oliveira	Port. 127 de 02/05/2017

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 30 de setembro de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor CRISTIANO GARCIA, nomeado pela portaria nº. 337 de 06 de novembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor III, nível 10, na Câmara Municipal de Maricá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 30 de setembro de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 190 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor GUILHERME SABBATINO DE ANDRADE PIMENTEL, nomeado pela portaria nº. 149 de 01 de julho de 2019 para exercer o cargo comissionado de Assessor III, nível 10, na Câmara Municipal de Maricá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 30 de setembro de 2019.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, nível 10 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de outubro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor RAFAEL CALAZANS NOGUEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 3 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Fabiano Novaes Rocha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de outubro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MARCOS AMORIM DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 3 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Fabiano Novaes Rocha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de outubro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: CLAUDIO LIMA OLIVEIRA
 Nº Processo: 12651/2018
 CNPJ/CPF: 000.824.515-08
 Endereço: RUA JOSÉ DOS SANTOS DE SIQUEIRA DE CASTRO S/N, LOTE 16.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA
 Nº do Auto: 007603
 Data da Lavratura: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: NATHAN VICTOR VIANA LIMA
 Nº Processo: 14958/2017
 Endereço: ROD. AMARAL PEIXOTO, KM 20, LOTE 18, QUADRA 01.
 Motivo: POR REINCIDENCIA AO EMBARGO.
 Nº do Auto: 005564
 Data da Lavratura: 21 DE NOVEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: MAURO MOREIRA MESQUITA
 Nº Processo: 24932/2018
 CNPJ/CPF: 511.246.537.91
 Endereço: EST. DE ITAIPUAÇU, Nº 380, LOTE 22, CONDOMINIO ITAIPUAÇU, ITAOCAIA VALLEY.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA
 Nº do Auto: 007870
 Data da Lavratura: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: JOAQUIM NEMEZIO DE BARROS
 Nº Processo: 24932/2018
 CNPJ/CPF: 010.860.306.72
 Endereço: EST. DE ITAIPUAÇU, Nº 380, LOTE 22, CONDOMINIO ITAIPUAÇU, ITAOCAIA VALLEY.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 007871
 Data da Lavratura: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: PEDRO CORREA BORGHI
 Nº Processo: 28917/2019
 CNPJ/CPF: 131.382.497-60
 Endereço: RUA 37, QUADRA 110, LOTE 28, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 007928
 Data da Lavratura: 03 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: MARY ITELEN LOPES RIBEIRO MOREIRA.
 Nº Processo: 28917/2019
 CNPJ/CPF: 070.199.447-95
 Endereço: RUA 37, QUADRA 110, LOTE 28, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM DEVIDA LICENÇA..
 Nº do Auto: 007929
 Data da Lavratura: 03 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: LUIZ FERREIRA ALVES
 Nº Processo: 13189/2017
 CNPJ/CPF: 298.017.883-72
 Endereço: RUA 27, QUADRA 23, LOTE 738, LOT MANUMANUELA
 Motivo: INICIO DA CONSTRUÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO DO PROJETO.
 Nº do Auto: 008133
 Data da Lavratura: 10 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: LUIZ ANDRÉ FURTADO BARBOSA
 Nº Processo: 13189/2017
 CNPJ/CPF: 012.216.247-97
 Endereço: RUA 27, QUADRA 23, LOTE 738, LOT. MANUMANUELA.
 Motivo: INICIO DA CONTRUÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO DO PROJETO
 Nº do Auto: 008132
 Data da Lavratura: 10 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: ROSE MARY VELLOSE FERREIRA FERREIRA PINTO
 Nº Processo: 28101/2019
 CNPJ/CPF: 036.915.647-12
 Endereço: RUA 122, QUADRA 173, LOTE 17, CORDEIRINHO.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 007791
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: TELMO MENDONÇA DORESTES AGEDA
 Nº Processo: 28101/2019
 CNPJ/CPF: 144.002.687 - 48.
 Endereço: RUA 122, QUADRA 173, LOTE 17, CORDEIRINHO.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM ADEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 007792
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: LOURIVAL MORAES BARROSO
 Nº Processo: 18999/2016
 CNPJ/CPF: 845.226.587-53
 Endereço: RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA Nº 85, RUA 14, QUADRA 5, LOTE 4.
 Motivo: DESRESPEITO A INTIMAÇÃO Nº 2625
 Nº do Auto: 007409
 Data da Lavratura: 16 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: SURJ EMP. IMOB LTDA
 Nº Processo: 20601/2019
 CNPJ/CPF: 00.604.446/0001-25
 Endereço: COND. RECANTO DO ALECRIN 2, LOTE 292.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA.
 Nº do Auto: 007581
 Data da Lavratura: 18 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: WATSON BRAGA TAVARES
 Nº Processo: 25951/2019
 CNPJ/CPF: 096.306.497-56
 Endereço: RUA DAS GARÇAS, 68. COND. GAN EDEN
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS.
 Nº do Auto: 007580
 Data da Lavratura: 18 DE DEZEMBRO 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: GLAUCIO TEIXEIRA ALVES
 Nº Processo: 27142/2017
 CNPJ/CPF: 022.269.677-02
 Endereço: ACESSO 03, UNIDADE 21, CONDOMINIO PARAISO DO SOL 1.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Nº do Auto: 007735
 Data da Lavratura: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
 Nome do Proprietário: GUEDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
 CNPJ/CPF: 32077.406/0001-69
 Nº Processo: 27142/2017
 Endereço: ACESSO 03, UNIDADE 21, CONDOMINIO PARAISO DO SOL1.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE.
 Nº do Auto: 007736
 Data da Lavratura: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

PORTARIA Nº 002/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO INTER-SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS URBANOS, QUAIS SEJAM, A REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e como presidente do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, com base no Decreto nº 376/2019, de 03 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO:

Que o Decreto nº 376/2019, de 03 de setembro de 2019 criou o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Urbano e criação do Plano de Mobilidade Urbana;

A necessidade de alteração e atualização dos nomes dos membros representantes das respectivas Pastas que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, nos moldes do que preceitua o Art. 14 do referido Decreto e publicados na Portaria nº 013/2019, de 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 13 de 30 de outubro de 2019, que estabeleceu os nomes dos membros que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas.

Art. 2º - Alterar os nomes dos membros representantes da Secretaria de Comunicação designada como responsável no apoio do Grupo a nível administrativo, da seguinte forma:

Membro Titular Marcos Eduardo Bahia, Subsecretário de Comunicação Social - matrícula 109.770, em substituição ao Sr. William Salvador Martins Chaves - matrícula 106.707.

Membro Suplente Raimundo Chagas Junior, da Chefia de Gabinete - matrícula 108.608, em substituição a Srª. Izabel Cristina Oliveira da Conceição Silva, matrícula 5.524.

Art. 3º - Permanecem inalterados os membros designados pelas demais Pastas já estabelecidos na **PORTARIA Nº 013/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 e agora confirmados nesta PORTARIA Nº 002/2020, conforme consta atualizado no Anexo I - QUADRO GERAL - DESIGNAÇÕES** aqui também publicado.

Art. 4º - Conforme estabelece o Art. 16 do Decreto nº 376 de 03/09/2019, a atuação dos representantes indicados dar-se-á sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que titularizam, sendo considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Todos os membros do Grupo serão convocados e convidados pelo meio disponível para a reunião de instalação e formalização do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, em data, hora e local a serem estabelecidos pelo Presidente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Aos 22 de JANEIRO de 2020.

Celso Cabral Nunes

- Matrícula: 109.554

SECRETÁRIO DE URBANISMO

Anexo I - QUADRO GERAL - DESIGNAÇÕES

Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Responsáveis pelas Atribuições Principais do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Urbanismo	Presidente do Grupo	Celso Cabral Nunes	Secretário de Urbanismo	109.554
	Titular	Will Robson Coelho	Assessor	109.455
	1º suplente	Sandro Coelho Caldas	Subsecretário	6.793
Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária 1	Titular	Victor Guimaraes Pinto	Subsecretário	107.663
	1º suplente	Robson Alves Carvalho	Assessor	106.199
Secretaria de Transportes	Titular	Douglas Carvalho Paiva	Assessor	106.567
	1º suplente	Talita Gouveia Simas	Assessor	106.427
Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT	Titular	Tatiana Gomes Postiço	Assessora	100.135
	1º suplente	Eduardo Teixeira Costa	Assessor	110.061
Secretaria / Órgão / Empresa Pública				
Corresponsáveis em nível administrativo as atribuições principais do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Planejamento	Titular	Stefan Augusto Alves de Souza Gomes.	Assessor	7.082
	1º suplente	Vinicius Moro da Mata	Assessor	6.614
Secretaria de Comunicação 2	Titular	Marcos Eduardo Bahia	Subsecretário	109.770
	1º suplente	Raimundo Chagas Junior	Chefia de Gabinete	108.608
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Titular	Vanessa Silveira Lopes	Assessora	107.649
	1º suplente	Vitória Campos Marins	Assessora	107.788
Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro	Titular	Ludmila Caetano dos Santos.	Assessora	700.027
	1º suplente	André Hacl Castro	Assessor	700.017
Procuradoria Geral do Município	Titular	Rafael Alves Carvalho	Assessor	8.767
	1º suplente	Daniel de Souza Vellame	Assessora	8.765
Secretaria / Órgão / Empresa Pública				
Integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Cidade Sustentável	Titular	Guilherme Di Cesar de Mota e Silva.	Assessor	7.453
	1º suplente	Daiana Ramalho da Silva	Assessora	108.540
Secretaria de Turismo	Titular	Edson ribeiro dos Santos	Assessor	1.291
	1º suplente	Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes	Assessor	106.322
Autarquia Serviços de Obras de Maricá - SOMAR	Titular	Jorge Heleno da Silva Pinto	Assessor	500.029
	1º suplente	Edivaldo Souza Cabral	Assessor	500.129
Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR	Titular	Tiago de Paula da Silva Pessoa	Assessor	63
	1º suplente	Carlos Eduardo Vieira Martins	Assessor	171
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR	Titular	Sérgio Pinheiro De Almeida	Assessor	800.065
	1º suplente	Leandro Daniel Fonseca	Assessor	800.066
Secretaria / Órgão / Empresa Pública				
Temáticas mencionadas nos PDU e PMMU articuladas do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	Titular	Luciano Chaves Leal	Assessor	108.761
	1º suplente	Sandro Ferreira De Lima	Assessor	107.560
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	Titular	Losilene Cunha Coelho	Assessora	106.766
	1º suplente	Bergson Bezerra Da Silva	Assessor	108.291
	2º suplente	Edson De Lima Castilho Gouvêa.	Assessor	500.261
Secretaria de Cultura	Titular	Renata de Souza Pereira AymoreA.Gama	Assessora	7.336
	1º suplente	Mariana de Figueiredo R. De Brito	Assessora	107.216
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca,	Titular	Maria Cristina dos Santos Braz	Assessora	106.917
	1º suplente	Mauro Cavaliere D'oro de Carvalho	Assessor	109.473
Secretaria de Saúde	Titular	Kelley Nery Ferreira	Assessora	27.008
	1º suplente	Ana Cláudia A. Medeiros	Assessora	26.165
Secretaria de Esporte e Lazer	Titular	Marcelo de Souza Silva	Assessor	109.122
	1º suplente	Vanessa Dos Santos Souza	Assessora	107.078
Secretaria de Educação	Titular	Cesar Cabral Nunes	Assessor	106.614
	1º suplente	Sheila Regina Rabaça De Moura	Assessora	7.677
Secretaria de Iluminação	Titular	Fábio De Aguiar Pacheco	Assessor	107.516
	1º suplente	Anderson Valente Maia	Assessor	109.050
Órgão de assessoramento e controle - Consultoria Especializada	Titular	Hamanda Gisele Mendonça Vargas.	Assessora	108.543
	1º suplente	Flávio ScolmeisterGuzzon	Assessor	106.149
Secretaria / Órgão / Empresa Pública				
Órgãos estaduais articulados ao PDU e PMMU em nível estadual do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				

1 A antiga Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Trânsito, foi desmembrada em 2 (duas) secretarias, criadas pela Lei Complementar nº 314/2019, de 16 de outubro de 2019, sendo que atendendo as atribuições dadas pelo Decreto nº 376/2019, de 03 de setembro de 2019, permanece agora neste, apenas a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária e com os membros já indicados ao Grupo anteriormente.

2 Houve nesta PORTARIA Nº 002/2020, de 22 de janeiro de 2020, alteração e atualização dos nomes dos membros representantes da respectiva Pasta.

Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro	Titular	Ana Paula Sant'Anna Masiero	Assessora	
	1º suplente	Nelson Sampaio de Oliveira	Assessor	
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Representações do poder legislativo em suas comissões para o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Comissão Obras, Transporte e Serviços Públicos Assembleia legislativa	Titular	Fernanda Alves Diniz Breguerand da Costa	Assessora	2331
	1º suplente	Lourdes Fachini	Assessora	2336
Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente Assembleia legislativa	Titular	Luis Felipe Paulino Auni	Vereador	
	1º suplente	Marcus Toseli (Bambam)	Vereador	
	2º suplente	Robson Teixeira da Silva	Assessor	
Comissão de Desporto, Cultura e Lazer Assembleia legislativa	Titular	Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.	Vereador	2296
	1º suplente	Ana Cristina Borges Pereira.	Assessora	2799

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Superintendência de Compras, Contratos e Convênios

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21)3995 - 3072, e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.

Número do processo	Objeto
27247/2019	Aquisição de balizadores de fila, caixas de descarte para itens proibidos, bandejas para inspeção de pertences no equipamento de raio-x, caixas para disponibilização e entrega de RELPREV – Relatório de Prevenção, caixas para acondicionamento de achados e perdidos, caixas acrílicas para disponibilização de protetores auriculares, rolos de fita adesiva zebra para sinalização, rolos de fita zebra para demarcação de piso, porta guarda-chuvas, sinalizadores de ar comprimido, rolos de fita antiderrapante adesiva, rolos de fita amarela adesiva para sinalização e rolos de fita vermelha adesiva para sinalização, para atender as necessidades do Aeródromo de Maricá - SBMI

Maricá, 21 de janeiro de 2020

Itamar Barbosa – Mat. 239

Agente Administrativo

Portaria Nº 10 de 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO MELLO DE ANDRADE, CPF 044.452.667-60, matrícula nº 248, a partir de 27/01/2020 para o cargo de Chefe de Gabinete (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 27/01/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº 15/2020 – CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Coordenador de Administração Operacional Marcelo Inácio de Souza Junior, matrícula 103, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 03 de janeiro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2020

Processo Nº 786/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 28/01/2020 às 10hs, está suspenso sine die. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT nº 1735/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016600/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1100033:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1736/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020280/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FELIPE HENRIQUES DE MORAES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100116:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1738/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016604/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, matrícula 1100031.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1739/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016602/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DEIVISSON PEREIRA COELHO, Motorista, matrícula 1100032:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1740/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016550/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Motorista, matrícula 1100016:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1741/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016564/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11567/2020
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO N° 527, LOTEAMENTO DOM FELIPE, QUADRA 18.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 N° do Auto: 009154
 Data da Lavratura: 07 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 06 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11568/2020
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, LOTE 14/15QUADRA 01, PRÓXIMO A ESCALA MUNICIPALIZADA DO RETIRO.
 Motivo: APRESENTAR LICENÇA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 N° do Auto: 008500
 Data da Lavratura: 07 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. SINDICO
 N° Processo: 11421/2020
 Endereço: ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, QUADRA 33, LOTE 40.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTOSANITÁRIO, RETIRAR A TUBULAÇÃO DE ESGOTO QUE DESPEJA EM SISTEMA DE DRENAGEM PUBLICA, CASO EXISTA
 N° do Auto: 008526
 Data da Lavratura: 05 DE AGOSTO 2020
 Prazo para Recurso: 05 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE.
 N° Processo: 11191/2020
 Endereço: RUA 73, QUADRA 69, LOTE 22, LOTEAMENTO JD BALNEÁRIO.
 Motivo: OBRA EMBARGADA PELA P.M.M
 N° do Auto: 008972
 Data da Lavratura: 05 DE AGOSTO DE 2020.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11068/2020
 Endereço: RUA 95, QUADRA 91, LOTE 4, JD INTERLAGOS.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA DENTRO DO AFASTAMENTO FRONTAL.
 N° do Auto: 008396
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE.
 N° Processo: 11088/2020
 Endereço: RUA 45, QUADRA 126, LOTE 35, JD ATLANTICO. ITAIPUAÇU.
 Motivo: AFASTAMENTO MINIMO NÃO RESPEITADO.
 N° do Auto: 008772
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11335/2020
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, ANTIGA AV. A, QUADRA 08, LOTE 156, CHACARAS DE INOÁ.
 Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ALVARA DE OBRAS
 N° do Auto: 008492
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11334/2020

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, ANTIGA AV. 1 INOÁ, QUADRA 09, LOTE 139.
 Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ A APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 N° do Auto: 008488
 Data da Lavratura: 30 DE JULHO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11332/2020
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, ANTIGA AVENIDA A, QUADRA 08, LOTE 142, CHACARAS DE INOÁ.
 Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ A APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 N° do Auto: 008489
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11333/2020
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ANTIGA AV A, QUADRA 08, LOTE 151, CHACARAS DE INOÁ
 Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ A APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 N° do Auto: 008490
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11331/2020
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ANTIGA AV. A, QUADRA 08, LOTE 153, CHACARAS DE INOÁ.
 Motivo: OBRA EMBARGADA ATÉ A APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 N° do Auto: 008491
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

PORTARIA Nº 004/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS URBANOS, QUAIS SEJAM, A REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE ATIVIDADES PARTICIPATIVAS.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e como presidente do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, com base no Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO:
 Que o Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019 criou o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Urbano e criação do Plano de Mobilidade Urbana;

A necessidade de alteração e atualização dos nomes dos membros representantes das respectivas Pastas que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, nos moldes do que preceitua o Art. 14 do referido Decreto e publicados na Portaria nº 02/2020 de 22 de janeiro de 2020, que altera a original Portaria nº 13/2019 de 30 de outubro de 2019.

O convite a outros setores e instituições para compor o Grupo Intersetorial conforme indica o Art. 8º do Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019, convidando representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, representantes da sociedade civil, além de pesquisadores e especialistas, bem como solicitar a colaboração de servidores de outras unidades da Prefeitura, quando necessário para a construção do PLANO DIRETOR.

Que após a instalação e funcionamento do Grupo Intersetorial, verificou-se a necessidade de se efetuar alterações na Portaria nº 02/2020, em atendimento às solicitações feitas pelos membros dos respectivos Setores que a compõe.

RESOLVE:
 Art. 1º - Modificar e complementar a Portaria nº 002/2020 de 22 de janeiro de 2020, que altera a original Portaria nº 013/2019 de 30 de outubro de 2019, estabelecendo os nomes dos membros que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas.

Art. 2º - Alterar a posição dos setores / pastas designadas com as atribuições principais no apoio ao Grupo Intersetorial, na perspectiva mais específica de atuação do processo de Revisão Decenal do Plano Diretor de Maricá, ficando estabelecidas também a Secretaria de Comunicação e a Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, por seus membros indicados para compor o Grupo Executivo.

Parágrafo único: Tocante ao funcionamento, atribuição e competências previstos tanto nos Artigos 10 a 13 do Decreto nº 376 de 03/09/2019, quanto no Parágrafo Único do Art. 2º do mesmo Dispositivo Legal, esta Portaria ratifica manter como responsáveis pelas atribuições principais, além da Secretaria de Urbanismo que preside o Grupo Intersetorial, também a Secretaria de Transportes, a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária e a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, que atuarão mais especificamente na condução da elaboração do Plano de Mobilidade.

Art. 3º - Alterar os nomes dos membros representantes dos seguintes setores:

§1º - Na Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária designada pelas atribuições principais do Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Anderson Luiz Weiss – Subsecretário, matrícula 108.588, em substituição a Victor Guimaraes Pinto – Subsecretário, matrícula 107.663,

II) Como Suplente Victor Guimaraes Pinto – Assessor, matrícula 107.663, em substituição a Robson Alves Carvalho – Assessor, matrícula 106.199.

§2º - Na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão designada por ser corresponsável em nível administrativo pelas atribuições principais do Grupo Intersetorial, indica alteração da titularidade dos membros da seguinte forma:

I) Como Titular Vinicius Moro da Mata – Assessor, matrícula 6.614, em substituição a Stefan Augusto Alves de Souza Gomes – Assessor, matrícula 7.082.

II) Como Suplente Stefan Augusto Alves de Souza Gomes – Assessor, matrícula 7.082, em substituição a Vinicius Moro da Mata – Assessor, matrícula 6.614.

§3º - No Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR designado pelas atribuições do Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Diego Moreira Maggi – Assessor, matrícula 700.008, em substituição à Ludmila Caetano dos Santos – Assessora, matrícula 700.027.

II) Como 1º Suplente Renata Cléa Redoglia – Assessora, matrícula 700.034, em substituição a André Hacl Castro – Assessor, matrícula 700.017.

III) Como convidado especial da Secretaria de Urbanismo, o 2º Suplente Adyr Ferreira da Motta Filho - Diretor – IDR, matrícula 700001

§4º - Na Autarquia Serviços de Obras de Maricá – SOMAR designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Incluir como 1º Suplente Phillipi Parrini Calegario – Assessor, matrícula 500.038, em substituição a Edivaldo Souza Cabral – Assessor, matrícula 500.129.

II) Alterar para 2º Suplente Edivaldo Souza Cabral – Assessor, matrícula 500.129.

§5º - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar membro da seguinte forma:

I) Como Suplente Eduardo Figueiredo de Carvalho – Assessor, matrícula 107.283, em substituição a Sandro Ferreira de Lima – Assessor, matrícula 107.560.

§6º - Na Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como 1º Suplente Marcella Costa Ribeiro Lima Corrêa – Assessora, matrícula 109.531, em substituição a Bergson Bezerra da Silva – Assessor, matrícula 108.291.

II) Como 2º Suplente Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Assessor, matrícula 108.335, em substituição a Edson de Lima Castilho Gouvêa – Assessor, matrícula 500.261.

§7º - Na Secretaria de Saúde designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica certificar e substituir os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Kelly Nery Ferreira – Assessora, matrícula 110.637, em correção ao publicado Kelley Nery Ferreira, matrícula 27.008,

II) Como Suplente Maria Angélica Duarte Silva – Assessora, matrícula 26.203, em substituição a Ana Cláudia A. Medeiros – Assessora, matrícula 26.165.

Art. 4º - Com base no Art. 8º do Decreto nº 376/2019, de 03 de setembro de 2019, após a instalação do Grupo Intersetorial foram convidados representantes de outros órgãos também articulados aos temas do PLANO DIRETOR, que encaminharam os nomes dos membros representantes dos seguintes setores:

§1º - Pela Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas são indicados:

I) Como Titular Maria Valeska Pinheiro dos Santos – Assessora, matrícula 110.227,

II) Como Suplente Luísa de Oliveira Maciel Pinaud – Assessora, matrícula 109.915.

§2º - Pela Secretaria de Assistência Social são indicados:

I) Como Titular Mirian Cardoso Duarte – Assessora, matrícula 50.405,

II) Como 1º Suplente Laura Maria Vieira da Costa – Secretária, matrícula 106.459,

III) Como 2º Suplente Jardel de Sá Rego Monteiro – Assessor, matrícula

cula 106.482.

§3º – Pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil são indicados:

I) Como Titular Marcella Rodrigues de Jesus – Assessora, matrícula 110.668,

II) Como Suplente Bruno Gonçalves de Vieira de Melo – Assessor, matrícula 9.087.

§4º – Pela Secretaria de Economia Solidária são indicados:

I) Como Titular Nello Roberto Damasco dos Santos – Subsecretário, matrícula 110.247,

II) Como 1º suplente Nathan Melo Costa – Assessor, matrícula 108.758,

III) Como convidado especial da Secretaria de Urbanismo, o 2º suplente José Carlos de Azevedo – Secretário, matrícula 109.675.

§5º – Pela Secretaria de Ciência Tecnologia & Comunicação são indicados:

I) Como Titular Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita – Secretário, matrícula 106.005,

II) Como Suplente Rodrigo Silveira Raimundo – Assessor, matrícula 107.573,

§6º – Pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM são indicados:

I) Como Titular Márcio Francisco Campos – Diretor de Tecnologia, matrícula 1300011,

II) Como Suplente Carlos Alberto de Senna Costa – Chefe de Gabinete, matrícula 1300017.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais membros designados pelos outros setores ou das pastas já estabelecidos na Portaria nº 013/2019, de 30 de outubro de 2019 e alterações da Portaria nº 002/2020, incluídos os nomes ora confirmados nesta Portaria nº 004/2020, conforme consta atualizado no Anexo I - QUADRO GERAL – DESIGNAÇÕES aqui também publicado.

Art. 6º - Conforme estabelece o Art. 16 do Decreto nº 376 de 03/09/2019, a atuação dos representantes indicados dar-se-á sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que ocupam, sendo considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - O Grupo Executivo em suas atividades iniciais estabelece ainda nesta portaria que:

§1º – Enquanto perdurarem as necessárias medidas de distanciamento social para conter a propagação do novo coronavírus Covid-19, o processo de revisão do Plano Diretor utilizará ferramentas da internet e meios virtuais disponíveis para difundir informações e garantir a participação social nas discussões de diagnóstico e propostas.

§2º – A Prefeitura Municipal utilizará as ferramentas disponíveis para utilização via internet que permitirá a mobilização da sociedade e a viabilização de novos espaços de participação.

§3º – A Prefeitura Municipal disponibilizará material informativo sobre o conteúdo do Plano Diretor, promoverá eventos dirigidos aos moradores de cada Distrito do Município, realizará reuniões com setores organizados da sociedade e audiências públicas. Esses encontros ocorrerão de forma virtual até que seja possível realizá-los de maneira presencial ou misto, com o devido controle sanitário e atendimento às restrições.

§4º – As contribuições individuais poderão ser manifestadas tanto nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como diretamente pelos canais de comunicação, em formulários e cadastros oferecidos, pelo site do Plano Diretor: <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/> e ainda encaminhadas através das organizações da sociedade presentes no CONCIDADE ou nos demais conselhos municipais que atuam sobre as políticas públicas existentes no território municipal.

§5º – Os ritos de divulgação e convocação de Reuniões Públicas, Oficinas e Seminários, bem como das Audiências Públicas exigidas legalmente em cada etapa do processo, seguirão a determinação e a legislação vigente no que couber e for orientado.

Art. 8º - Todos os membros do Grupo serão convocados e convidados pelo meio disponível para as atividades e reuniões do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, em especial no acompanhamento da Revisão em andamento do Plano Diretor de Maricá, em datas, horários e locais a serem estabelecidos pelo Grupo Executivo e pelo Presidente e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/>.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Aos 17 de AGOSTO de 2020.

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

SECRETÁRIO DE URBANISMO

Anexo I - QUADRO GERAL - DESIGNAÇÕES

Responsáveis pelas Atribuições Principais do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Urbanismo	Presidente do Grupo	Celso Cabral Nunes	Secretário de Urbanismo	109.554
	Titular	Will Robson Coelho	Assessor	109.455
	1º suplente	Sandro Coelho Caldas	Coordenador	6.793
Secretaria de Comunicação	Titular	Marcos Eduardo Bahia	Subsecretário	109.770
	1º suplente	Raimundo Chagas Junior	Chefia de Gabinete	108.608
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Titular	Vanessa Silveira Lopes	Assessora	107.649
	1º suplente	Vitória Campos Marins	Assessora	107.788
Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária ¹	Titular	Anderson Luiz Weiss	Subsecretário	108.588
	1º suplente	Victor Guimaraes Pinto	Assessor	107.663
Alterar - Substituir >	Titular	Victor Guimaraes Pinto	Subsecretário	107.663
	1º suplente	Robson Alves Carvalho	Assessor	106.199
Secretaria de Transportes	Titular	Douglas Carvalho Paiva	Secretário	106.567
	1º suplente	Talita Gouveia Simas	Assessor	106.427
Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT	Titular	Tatiana Gomes Postiço	Assessora	100.135
	1º suplente	Eduardo Teixeira Costa	Assessor	110.061
Corresponsáveis em nível administrativo as atribuições principais do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão	Titular	Vinicius Moro da Mata	Assessor	6.614
	1º suplente	Stefan Augusto Alves de Souza Gomes.	Assessor	7.082
Alterar posição de titularidade>	Titular	Stefan Augusto Alves de Souza Gomes.	Assessor	7.082
	1º suplente	Vinicius Moro da Mata	Assessor	6.614
Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro	Titular	Diego Moreira Maggi	Assessor	700.008
	1º suplente	Renata Cléa Redoglia	Assessora	700.034
	2º suplente	Adyr Ferreira da Motta Filho	Diretor	700.001
Alterar - Substituir >	Titular	Ludmila Caetano dos Santos.	Assessora	700.027
	1º suplente	André Hael Castro	Assessor	700.017
Procuradoria Geral do Município	Titular	Rafael Alves Carvalho	Procuradoria	8.767
	1º suplente	Daniel de Souza Vellame	Procuradoria	8.765
Integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Cidade Sustentável	Titular	Guilherme Di Cesar de Mota e Silva.	Secretário	7.453
	1º suplente	Daiana Ramalho da Silva	Assessora	108.540
Secretaria de Turismo	Titular	Edson Ribeiro dos Santos	Assessor	1.291
	1º suplente	Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes	Assessor	106.322
Autarquia Serviços de Obras de Maricá – SOMAR	Titular	Jorge Heleno da Silva Pinto	Assessor	500.029
	1º suplente	Phillipi Parrini Calegario	Assessor	500.038
Alterar - Incluir >	2º suplente	Edivaldo Souza Cabral	Assessor	500.129
Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR	Titular	Tiago de Paula da Silva Pessoa	Assessor	63
	1º suplente	Carlos Eduardo Vieira Martins	Assessor	171
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR	Titular	Sérgio Pinheiro de Almeida	Assessor	800.065
	1º suplente	Leandro Daniel Fonseca	Assessor	800.066
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	Titular	Luciano Chaves Leal	Assessor	108.761
	1º suplente	Eduardo Figueiredo de Carvalho	Assessor	107.283
Alterar - Substituir >	4º suplente	Sandro Ferreira de Lima	Assessor	107.560
	Titular	Losilene Cunha Coelho	Assessora	106.766
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	1º suplente	Marcella Costa Ribeiro Lima Corrêa	Assessora	109.531
	2º suplente	Pablo da Silva Pereira e Oliveira	Assessor	108.335

Alterar - Substituir >	1º suplente	Bergson Bezerra-da-Silva	Assessor	408.294
	2º suplente	Edson de Lima-Castilho-Gouvêa.	Assessor	500.261
Secretaria de Cultura	Titular	Renata de Souza Pereira Aymore A.Gama	Assessora	7.336
	1º suplente	Mariana de Figueiredo R. de Brito	Assessora	107.216
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Titular	Marcia Cristina dos Santos Braz	Assessora	106.917
	1º suplente	Mauro Cavaliere D'oro de Carvalho	Assessor	109.473
Secretaria de Saúde	Titular	Kelly Nery Ferreira	Assessora	110.637
	1º suplente	Maria Angélica Duarte Silva	Assessora	26.203
Alterar - Substituir >	Titular	Kelley Nery Ferreira	Assessora	27.008
	1º suplente	Ana Gláudia A. Medeiros	Assessora	26.165
Secretaria de Esporte e Lazer	Titular	Marcelo de Souza Silva	Assessor	109.122
	1º suplente	Vanessa dos Santos Souza	Assessora	107.078
Secretaria de Educação	Titular	Cesar Cabral Nunes	Assessor	106.614
	1º suplente	Sheila Regina Rabaça de Moura	Assessora	7.677
Secretaria de Iluminação	Titular	Fábio de Aguiar Pacheco	Assessor	107.516
	1º suplente	Anderson Valente Maia	Assessor	109.050
Órgão de assessoramento e controle - Consultoria Especializada	Titular	Hamanda Gisele Mendonça Vargas	Assessora	108.543
	1º suplente	Flávio Scolmeister Guzzon	Assessor	106.149
Órgãos Convidados - articulados ao PDU e PMMU após a instalação do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas	Titular	Maria Valeska Pinheiro dos Santos	Assessora	110.227
	1º suplente	Luísa de Oliveira Maciel Pinaud	Assessora	109.915
Secretaria de Assistência Social	Titular	Mirian Cardoso Duarte	Assessora	50.405
	1º suplente	Laura Maria Vieira da Costa	Secretária	106.459
	2º suplente	Jardel de Sá Rego Monteiro	Assessor	106.482
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Titular	Marcella Rodrigues de Jesus	Assessora	110.668
	1º suplente	Bruno Gonçalves de Vieira de Melo	Assessor	9.087
Secretaria de Economia Solidária	Titular	Nello Roberto Damasco dos Santos	Subsecretário	110.247
	1º suplente	Nathan Melo Costa	Assessor	108.758
	2º suplente	José Carlos de Azevedo	Secretário	109.675
Secretaria de Ciência Tecnologia & Comunicação	Titular	Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita	Secretário	106.005
	1º suplente	Rodrigo Silveira Raimundo	Assessor	107.573
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM	Titular	Márcio Francisco Campos	Diretor Tecnologia	1300011
	1º suplente	Carlos Alberto de Senna Costa	Chefe de gabinete	1300017
Órgãos estaduais articulados ao PDU e PMMU em nível estadual do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro	Titular	Ana Paula Sant'Anna Masiero	Assessora	
	1º suplente	Nelson Sampaio de Oliveira	Assessor	
Representações do poder legislativo em suas comissões para o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Comissão Obras, Transporte e Serviços Públicos Assembleia legislativa	Titular	Fernanda Alves Diniz Breguerand da Costa	Assessora	2331
	1º suplente	Lourdes Fachini	Assessora	2336
Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente Assembleia legislativa	Titular	Luis Felipe Paulino Auni	Vereador	
	1º suplente	Marcus Toseli (Bambam)	Vereador	
	2º suplente	Robson Teixeira da Silva	Assessor	
Comissão de Desporto, Cultura e Lazer Assembleia legislativa	Titular	Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.	Vereador	2296
	1º suplente	Ana Cristina Borges Pereira.	Assessora	2799

1 A antiga Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Trânsito, foi desmembrada e permanece agora neste, apenas a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 11/2020
 Processo Administrativo: nº 3225/2020
 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a licitação supra-citada, que tem por objeto: Aquisição de material gráfico, confecção de capachos personalizados para atendimento às necessidades da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – doravante denominada CODEMAR, por meio de registro de preço. Data: 11/09/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 37/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12871/2018.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº37/2018 POR 12 (DOZE) MESES;
 VALOR: R\$10.510.341,96 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº09/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
 EMPENHO N.º: 409/2020 e 414/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020.
 MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2020
 José Orlando Dias
 Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 38/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20656/2017.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI;
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 31 DE JULHO DE 2020, E ACRÉSCIMO DE VALOR NA ORDEM DE 24,97%, NOS TERMOS DA RBAC Nº153,164 E IS Nº164, EM SIMETRIA COM A LEI FEDERAL Nº12.725/2012, QUE DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE USO DE SOLO NAS ÁREAS CONTÍGUAS AO AERÓDROMO E CONAMA Nº466/2015, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMOS PMFA;
 VALOR: R\$ 178.881,76 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E NAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0068.1055;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
 EMPENHO N.º: 437/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020.
 MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2020
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 179/2020
 ORDEM DE PARALISAÇÃO
 Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO com efeitos a partir da data de 17 de agosto de 2020 ao contrato nº 12/2020 do processo administrativo nº 26247/2019.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CARRÃO CONTRA INCÊNDIO (CCI).
 Maricá, 17 de agosto de 2020.
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9747/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Contratação de empresa

SECRETARIA DE URBANISMO**PORTARIA Nº 001/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.****ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO INTER-SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS URBANOS, QUAIS SEJAM, A REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.**

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e como presidente do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, com base no Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO:

Que o Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019 criou o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Urbano e criação do Plano de Mobilidade Urbana;

A necessidade de alteração e atualização dos nomes dos membros representantes das respectivas Pastas que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, nos moldes do que preceitua o Art. 14 do referido Decreto e publicados nas Portarias nº 04/2020 de 17 de agosto de 2020 e também a de nº 02/2020 de 22 de janeiro de 2020, que alteram a original Portaria nº 13/2019 de 30 de outubro de 2019. Que após a realização do pleito eleitoral e a instalação da nova gestão a partir de janeiro de 2021 e para o adequado funcionamento do Grupo Intersetorial, verificou-se a necessidade de se efetuar alterações na última Portaria nº 04/2020 de 17 de agosto de 2020, em atendimento às modificações dos respectivos Setores que a compõe.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a Portaria nº 004/2020 de 17 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 002/2020 de 22 de janeiro de 2020 e a original Portaria nº 013/2019 de 30 de outubro de 2019, estabelecendo os nomes dos membros que compõe o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas.

Art. 2º - Alterar os nomes dos membros representantes dos seguintes setores:

§1º - Na **Secretaria de Comunicação** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Poliana Oliveira – Subsecretária, matrícula 110.656, em substituição a Marcos Eduardo Bahia – Assessor, matrícula 109.770.

§2º - Na **Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

II) Como Titular Camila de Melo Domingos – Assessora, matrícula 106.842, em substituição Vanessa Silveira Lopes de Souza – Assessora, matrícula 107.649.

§3º - Na **Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular – Marcela Policiano Ferreira, Gerente, matrícula 106.941, em substituição a Anderson Luiz Weiss – Subsecretário, matrícula 108.588,

II) Como Suplente Franciele Alves da Silva – Assessora, matrícula 108.034, em substituição a Victor Guimaraes Pinto – Assessor, matrícula 107.663.

§5º - Na **Secretaria de Transporte** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

III) Como Titular Tatielle G. Santos Felicíssimo – Assessora, matrícula 106.427, em substituição Douglas Carvalho Paiva – Assessor, matrícula 106.567.

§6º - Na **Autorarquia Empresa Pública de Transportes – EPT** designada pelas atribuições principais do Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular - Luciana G. Postiço, Assessora, matrícula 1000.210, em substituição a - Tatiana Gomes Postiço, Assessora, matrícula 100.135,

II) Como Suplente Jefferson Ribeiro Coriolano – Engenheiro de Tráfego, matrícula 1100.107, em substituição a – Eduardo Teixeira Costa – Assessor, matrícula 110.061.

§7º - No **Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR** designado pelas atribuições do Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Monica Campista Gurjão Quintão – Assessor, matrícula 700.018, em substituição à Diego Moreira Maggi – Assessor, matrícula 700.008

II) Como 1º Suplente Adyr Ferreira da Motta Filho – Assessor,

matrícula 700.001, em substituição a Renata Cléa Redoglia – Assessora, matrícula 700.034.

III) Incluir como 2º Suplente Diego Moreira Maggi – Assessor, matrícula 700.008.

§8º - Na **Secretaria de Turismo** designada pelas atribuições do Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Como Titular - Tiago Medina Mattos, Subsecretário, matrícula 106.304, em substituição a - Elson Ribeiro dos Santos, Assessor, matrícula 1.291,

II) Como Suplente – Clito Lugao Veiga - Coordenador, matrícula 110.052, em substituição a Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes – Assessor, matrícula 106.322.

§9º - Na **Autorarquia Serviços de Obras de Maricá – SOMAR** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Rodrigo de Moura Fernandes – Assessor, matrícula 500.052, em substituição a Jorge Heleno da Silva Pinto – Assessor, matrícula 500.029.

II) Alterar como 1º Suplente Bruna Dionísio dos Santos – Assessora, matrícula 500.063, em substituição a Phillipi Parrini Calegria – Assessor, matrícula 500.038.

III) Alterar para 2º Suplente Danillo Duarte Baptista e Souza – Assessor, matrícula 500.018, em substituição a Edivaldo Souza Cabral – Assessor, matrícula 500.129.

§10º - Na **Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR**, designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular William Toshio Minatogawa Haiga – Diretor de Desenvolvimento, matrícula 316, em substituição a Tiago de Paula da Silva Pessoa – Assessor, matrícula 63.

II) Alterar como 1º Suplente Ana Vignia Araújo e Medeiros – Superintendente de Desenvolvimento, matrícula 260, em substituição a Carlos Eduardo Vieira Martins – Assessor, matrícula 171.

§11º - Na **Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR**, designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Assessor, matrícula 800.100, em substituição a Sérgio Pinheiro De Almeida – Assessor, matrícula 800.065.

II) Alterar como 1º Suplente Cristiana de Paula Cartolano – Assessor, matrícula 800.075, em substituição a Leandro Daniel Fonseca – Assessor, matrícula 800.066.

§12º - Na **Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Maria Vaneska Pinheiro dos Santos – Assessora, matrícula 110.227, em substituição a Losilene Cunha Coelho – Assessora, matrícula 106.766.

II) Como 2º Suplente Caroline de Oliveira Moura – Assessora, matrícula 110.958, em substituição a Pablo da Silva Pereira e Oliveira – Assessor, matrícula 108.335.

§13º - Na **Secretaria de Cultura**, designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como 1º Suplente Philippe Vieira de Miranda – Assessor, matrícula 107.216, em substituição a Mariana de Figueiredo R. De Brito – Assessor, matrícula 107.216.

§14º - Na **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca**, designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Oswaldo Muniz de Souza Neto, Assessor, matrícula 111.029, em substituição a Marcia Cristina dos Santos Braz, Assessora, matrícula 106.917.

II) Alterar como 1º Suplente Amanda Gomes, Assessora, matrícula 111.027, em substituição a Mauro C.D'oro de Carvalho – Assessor, matrícula 109.473.

§15º - Na **Secretaria de Saúde** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica certificar e substituir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Suplente Ludmila Gomes Cordeiro Dias – Assessora, matrícula 110.754, em substituição a Maria Angélica Duarte Silva – Assessora, matrícula 26.203.

§16º - Na **Secretaria de Educação** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como 1º Suplente Eulália Fernandes Martins – Assessora, matrícula 106.522, em substituição a Sheila Regina Rabaça De Moura – Assessora, matrícula 7.677.

§17º - No **Órgão de Assessoramento e Controle – Consultoria Espe-**

cializada designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Renan Romero Cardoso – Assessor, matrícula 110.159, em substituição a Hamanda Gisele Mendonça Vargas – Assessora, matrícula 108.543.

II) Alterar como 1º Suplente Hamanda Gisele Mendonça Vargas – Assessora, matrícula 108.543, em substituição a Flávio Scolmeister Guzzon – Assessor, matrícula 106.149.

§18º - Na **Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular Dimas de Paiva Gadelha Junior – Secretário, matrícula 110.935, em substituição a Maria Valeska Pinheiro dos Santos – Assessora, matrícula 110.227.

II) Alterar como 1º Suplente Junior de Azeredo Alcântara – Assessor, matrícula 111.002, em substituição a Luísa de Oliveira Maciel Pinaud – Assessora, matrícula 109.915.

§19º - Na **Secretaria de Economia Solidária** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como 1º Suplente Milena Oliveira da Silva Sampaio – Assessora, matrícula 107.808, em substituição a Nathan Melo Costa – Assessor, matrícula 108.758.

§20º - Na **Secretaria de Proteção e Defesa Civil** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

II) Alterar como Titular Michelle de Lima Ribeiro – Assessora, matrícula 110.859, em substituição a Marcella Rodrigues de Jesus – Assessora, matrícula 110.668.

§21º - Na **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações** designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar os membros da seguinte forma:

I) Como Titular Marcos Ribeiro Martins – Secretário, matrícula 110.939, em substituição a – Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita – ex-Secretário, matrícula 106.005

II) Como 1º Suplente Cláudio Roberto Queiroz Luz – Coordenador, matrícula 106.406, em substituição a Rodrigo Silveira Raimundo – Assessor, matrícula 107.573.

§22º - Na **Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro que passou a ser Instituto Rio Metropole** é designada pelas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas ao Grupo Intersetorial, indica alterar e incluir os membros da seguinte forma:

I) Alterar como Titular – Kelson Viera Senra, em substituição a Ana Paula Sant'Anna Masiero.

II) Alterar como 1º Suplente – Glauce Kelly Freitas Fernandes Samia, em substituição a Nelson Sampaio de Oliveira.

Art. 4º - Permanecem vagas as cadeiras dos membros a serem indicados e designados pela nova legislação instalada em 2021 na Câmara de Vereadores de Maricá conforme determinou o Decreto nº 376 de 03/09/2019, em seu Art. 7º - O poder legislativo também deve fazer parte do Grupo Intersetorial através das Comissões de Obras, Transporte e Serviços Públicos, de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente e de Desporto, Cultura e Lazer, pois apresentam afinidades temáticas com os planos elaborado – PMMU e revisão do PDU.

Parágrafo único - deverá ser publicada estas designações em portaria subsequente a esta, assim que forem encaminhado o ofício a Secretaria de Urbanismo estalecendo os novos membros indicados e designados pela nova legislatura.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais membros designados pelos outros setores ou das pastas já estabelecidos na Portaria nº 004/2020 de 17 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 002/2020 de 22 de janeiro de 2020 e a original Portaria nº 013/2019 de 30 de outubro de 2019. incluídos os nomes ora confirmados nesta Portaria nº 001/2021, conforme consta atualizado no Anexo I - QUADRO GERAL – DESIGNAÇÕES aqui também publicado.

Art. 6º - Conforme estabelece o Art. 16 do Decreto nº 376 de 03/09/2019, a atuação dos representantes indicados dar-se-á sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que ocupam, sendo considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - Todos os membros do Grupo serão convocados e convidados pelo meio disponível para as atividades e reuniões do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas, em especial no acompanhamento da Revisão em andamento do Plano Diretor de Maricá, em datas, horários e locais a serem estabelecidos pelo Grupo Executivo e pelo Presidente e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/>.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

SECRETÁRIO DE URBANISMO

Anexo I - QUADRO GERAL – DESIGNAÇÕES

Responsáveis pelas Atribuições Principais do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Urbanismo	Presidente do GIPP PURB	Celso Cabral Nunes	Secretário de Urbanismo	109.554
	Titular	Will Robson Coelho	Assessor	109.455
	1º suplente	Sandro Coelho Caldas	Assessor	6.793
Secretaria de Comunicação	Titular	Poliana Oliveira	Subsecretária	110.656
	1º suplente	Raimundo Chagas Junior	Chefia de Gabinete	108.608
Substituir/Alterar	Titular	Marcos Eduardo Bahia	Subsecretário	109.770
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Titular	Camila de Melo Domingos	Assessora	
	1º suplente	Vitória Campos Marins	Assessora	107.788
Substituir/Alterar	Titular	Vanessa Silveira Lopes	Assessora	107.649
Secretaria de de Trânsito e Engenharia Viária	Titular	Marcela Policiano Ferreira	Gerente	106.941
	1º suplente	Franciele Alves da Silva	Assessora	108.034
Substituir/Alterar	Titular	Anderson Luiz Weiss	Subsecretário	108.588
	1º suplente	Victor Guimaraes Pinto	Assessor	107.663
Secretaria de Transporte	Titular	Tatielle G. Santos Felicíssimo	Assessora	110.313
	1º suplente	Talita Gouveia Simas	Assessora	106.427
Substituir/Alterar	Titular	Douglas Carvalho Paiva	Assessor	106.567
Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT	Titular	Luciana G. Postigo	Assessora Especial	1000.210
	1º suplente	Jefferson Ribeiro Coriolano	Engenheiro de Tráfego	1100.107
Substituir/Alterar	Titular	Tatiana Gomes Postigo	Assessora	100.135
	1º suplente	Eduardo Teixeira Costa	Assessor	110.061

Corresponsáveis em nível administrativo as atribuições principais do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Planejamento	Titular	Vinicius Moro da Mata	Assessor	6.614
	1º suplente	Stefan Augusto Alves de Souza Gomes.	Assessor	7.082
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR	Titular	Monica C.G. Quintão	Assessora-Gerente	700.018
	1º suplente	Adyr Motta Filho	Diretor	700.001
	2º suplente	Diego Moreira Maggi	Assessor	700.008
Alterar/Substituir	Titular	Diego Moreira Maggi		
	1º suplente	Renata Cléa Redoglia	Assessora	700.034
Procuradoria Geral do Município	Titular	Rafael Alves Carvalho	Assessor	8.767
	1º suplente	Daniel de Souza Vellame	Assessor	8.765

Integração em suas atribuições e atividades sobre as temáticas articuladas do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria de Cidade Sustentável	Titular	Guilherme Di Cesar de Mota e Silva.	Assessor	7.453
	1º suplente	Daiana Ramalho da Silva	Assessora	108.540
Secretaria de Turismo	Titular	Tiago Medina Mattos	Subsecretário	106.304
	1º suplente	Clito Lugao Veiga	Coordenador	110.052
Alterar/Substituir	Titular	Elson Ribeiro dos Santos	Assessor	1.291

	1º suplente	Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes	Assessor	106.322
Autarquia Serviços de Obras de Maricá – SOMAR	Titular	Rodrigo de Moura Fernandes	Assessor	500.052
	1º suplente	Bruna Dionísio dos Santos	Assessora	500.063
	2º suplente	Danillo Duarte Baptista e Souza	Assessor	500.018
Alterar/Substituir	Titular	Jorge Heleno da Silva Pinto	Assessor	500.029
	1º suplente	Phillipi Parrini Calegario	Assessor	500.038
	2º suplente	Edivaldo Souza Cabral	Assessor	500.129
Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR	Titular	William Toshio Minatogawa Haiga	Diretor de Desenvolvimento	316
	1º suplente	Ana Viginia Araújo e Medeiros	Superintendente de Desenvolvimento	260
Alterar/Substituir	Titular	Tiago de Paula da Silva Pesseoa	Assessor	63
	1º suplente	Carlos Eduardo Vieira Martins	Assessor	171
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR	Titular	Pablo da Silva Pereira e Oliveira	Assessor	800.100
	1º suplente	Cristiana de Paula Cartolano	Coordenadora	800.075
Alterar/Substituir	Titular	Sérgio Pinheiro De Almeida	Assessor	800.065
	1º suplente	Leandro Daniel Fonseca	Assessor	800.066

Humanos		Corrêa		
	2º suplente	Caroline de Oliveira Moura	Assessora	110.958
Alterar/Substituir	Titular	Losilene Cunha Coelho	Assessora	106.766
	1º suplente	Marcella Costa Ribeiro Lima Corrêa	Assessora	109.531
	2º suplente	Pablo da Silva Pereira e Oliveira	Assessor	108.335
Secretaria de Cultura	Titular	Renata de Souza Pereira Aymore A.Gama	Assessora	7.336
	1º suplente	Phelippe Vieira de Miranda	Assessor	107.216
Substituir	1º suplente	Mariana de Figueiredo R. De Brito	Assessora	107.216
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca,	Titular	Oswaldo Muniz de Souza Neto	Assessor	111.029
	1º suplente	Amanda Gomes	Assessora	111.027
Substituir/Alterar	Titular	Marcia Cristina dos Santos Braz	Assessora	106.917
	1º suplente	Mauro C.D'oro de Carvalho	Assessor	109.473
Secretaria de Saúde	Titular	Kelly Nery Ferreira	Assessora	10.008
	1º suplente	Ludmila Gomes Cordeiro Dias	Assessora	110.754
Substituir/Alterar	1º suplente	Maria Angélica Duarte Silva	Assessora	26.203
Secretaria de Esporte e Lazer	Titular	Marcelo de Souza Silva	Assessor	109.122
	1º suplente	Vanessa Dos Santos Souza	Assessora	107.078
Secretaria de Educação	Titular	Cesar Cabral Nunes	Assessor	106.414
	1º suplente	Eulália Fernandes Martins	Assessor	106.522
Substituir/Alterar	1º suplente	Sheila Regina Rabaça De Moura	Assessora	7.677
Secretaria de Iluminação	Titular	Anderson Valente Maia	Assessor	109.050
	1º suplente	Fábio De Aguiar Pacheco	Assessor	107.516
Órgão de assessoramento e controle - Consultoria Especializada	Titular	Renan Romero Cardoso	Assessor	110.159
	1º suplente	Hamanda Gisele Mendonça Vargas.	Assessora	108.543
Substituir/Alterar	Titular	Hamanda Gisele Mendonça Vargas.	Assessora	108.543
	1º suplente	Flávio Scolmeister Guzzon	Assessor	106.149

Temáticas mencionadas nos PDU e PMMU articuladas do Grupo Intersectorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	Titular	Luciano Chaves Leal	Assessor	108.761
	1º suplente	Eduardo Figueiredo De Carvalho	Assessor	107.283
Secretaria de Habitação e Assentamentos	Titular	Maria Vaneska Pinheiro dos Santos	Assessora	110.227
	1º suplente	Marcella Costa Ribeiro Lima	Assessora	109.531

Órgãos Convidados - articulados ao PDU e PMMU após a instalação do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / Órgão / Empresa Pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas	Titular	Dimas de Paiva Gadelha Junior	Secretário	110.935
	1º suplente	Junior de Azeredo Alcantara	Assessor	111.002
Alterar/Substituir	Titular	Maria Valeska Pinheiro dos Santos	Assessora	110.227
	1º suplente	Luísa de Oliveira Maciel Pinaud	Assessora	109.915
Secretaria de Assistência Social	Titular	Jardel de Sá Rego Monteiro	Assessor	106.482
	1º suplente	Mirian Cardoso Duarte	Assessora	50.405
	2º suplente	Laura Maria Vieira da Costa	Assessora	106.459
Secretaria de Economia Solidária	Titular	Nélio Roberto Damasco dos Santos	Subsecretário	110.247
	1º suplente	Milena Oliveira da Silva Sampaio	Assessora	107.808
Alterar/Substituir	1º suplente	Nathan Melo Costa	Assessor	108.758
	Convidado	José Carlos de Azevedo	Secretário	
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Titular	Michelle de Lima Ribeiro	Assessora	110.859
	1º suplente	Bruno Gonçalves de Vieira de Melo	Assessor	9.087
	2º suplente	Wellington Silva	Coordenador Técnico	106.930
Substituir	Titular	Marcella Rodrigues de Jesus	Assessora	110.668
Secretaria de Ciência Tecnologia & Comunicação	Titular	Marcos Ribeiro Martins	Secretário	110.939
	1º suplente	Cláudio Roberto Queiroz Luz	Coordenador	103.406
Alterar/Substituir	Titular	Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita	Secretário	106.005
	1º suplente	Rodrigo Silveira Raimundo	Assessor	107.573
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM	Titular	Márcio Francisco Campos	Diretor Tecnologia	
	1º suplente	Carlos Alberto de Senna Costa	Chefe de gabinete	

Órgãos estaduais articulados ao PDU e PMMU em nível estadual do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Instituto Rio Metrópole	Titular	Kelson Vieira Senra		
	1º suplente	Glauce Kelly F. Fernandes Samia		
Antiga Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro	1º suplente	Glauce Kelly F. Fernandes Samia		
Substituir/Alterar	Titular	Ana Paula Sant'Anna Masiero	Assessora	
	1º suplente	Nelson Sampaio de Oliveira	Assessor	
Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá	Titular	Izidro Paes Leme Arthou		
	1º suplente	Werther Holzer		
			Secretaria Executiva	

Representações do poder legislativo em suas comissões para o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP PURB				
Secretaria / órgão / empresa pública	Designação	Nome	Cargo	Matricula
Comissão Obras, Transporte e Serviços Públicos	Titular	Aguardando Indicações		
	1º suplente	Aguardando Indicações		
Assembleia legislativa	1º suplente	Aguardando Indicações		
Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Meio Ambiente	Titular	Aguardando Indicações		
	1º suplente	Aguardando Indicações		
Assembleia legislativa	1º suplente	Aguardando Indicações		
Comissão de Desporto, Cultura e Lazer	Titular	Aguardando Indicações		
	1º suplente	Aguardando Indicações		
Assembleia legislativa	1º suplente	Aguardando Indicações		